



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO nº 314 / 2009 de 24 de setembro de 2009.

INTERESSADO: VER. JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO HOSPITAL DR.

BARTHOLOMEU TACCHINI .

PROJETO-DE-~~LEI Nº~~ RESOLUÇÃO Nº 034/2009 de 24 de setembro de 2009.

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ARQUIVADO EM: _____

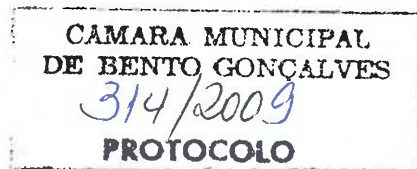
Secretário-Geral

Resolução nº 040, de 05 de outubro de 2009.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BENTO GONÇALVES-RS.**



**PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE “CONCEDE
PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO
HOSPITAL DR. BARTHOLOMEU TACCHINI PELOS
SEUS 85 ANOS DE AMOR PELA VIDA”.**

Senhor Presidente,

O Vereador **JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA**, integrante da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB e Vice-Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o incluso projeto de resolução que **“CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO HOSPITAL DR. BARTHOLOMEU TACCHINI PELOS SEUS 85 ANOS DE AMOR PELA VIDA”.**

O presente projeto de resolução tem como objetivo reconhecer e agraciar o Hospital Dr. Bartholomeu Tacchini pelos relevantes serviços prestados à comunidade bentogonçalvense e regional no decorrer dos 85 anos de sua existência.

O Hospital Tacchini é uma Fundação de utilidade pública e de fins filantrópicos, fundada em setembro de 1924, portanto há 85 anos contribuindo para a qualidade de vida da comunidade regional.

Destaca-se na Região Nordeste e no Estado pela abrangência dos serviços oferecidos, sua qualificação ISO, PGQP e de Acreditação Hospitalar em Nível de Excelência Nacional pela ONA/MS-Organização Nacional de Acreditação com base em princípios do Ministério da Saúde.

0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

O Hospital Tacchini conta com uma equipe de mais de 200 médicos e 1.200 colaboradores internos, nas várias atividades, garantindo as desejáveis condições a 1.500 internações, 1.200 cirurgias, 60.000 exames, 7.000 clientes em pronto socorro e outros 5.000 atendimentos mensais através de diversos convênios; conta ainda com 330 leitos com duas UTIs, duas farmácias externas, 42.000 pessoas inscritas no TACCHIMED, Serviço de Assistência Domiciliar e Serviço de Medicina Preventiva, e procura sempre estar atualizado tecnologicamente, priorizando a satisfação total das pessoas.

Acrescenta-se que para o Hospital Tacchini é uma missão oferecer soluções integradas em saúde, contribuindo para a qualidade de vida da comunidade regional, com crescimento sustentável.

Assim sendo, a Câmara Municipal de Vereadores, em outorgando a Portaria merecida, estará cumprindo com um de seus deveres, que é o de reconhecer que o Hospital Tacchini contribui para o bem-estar físico, emocional e espiritual das pessoas, em especial, PELOS 85 ANOS DE AMOR PELA VIDA.

Sala das Sessões, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e nove.


Vereador **JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA**
Vice-Presidente da Mesa Diretora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Jurídico

PARECER 296/2009

Processo nº 314/2009

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 34/2009, de iniciativa do Poder Legislativo, do Vereador José Elvio Atzler de Lima, que **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO HOSPITAL DR. BARTHOLOMEU TACCHINI.**

O presente Projeto de Resolução, visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento ao Hospital Dr. Bartholomeu Tacchini pelos relevantes serviços prestados à comunidade Bentogonçalvens e regional no decorrer dos 85 anos de sua existência.

Além da disposição Legal, expõe os motivos da homenagem, e está em conformidade com a Resolução nº 13, de 12 de agosto de 2003, que concede Portaria de Louvor e Agradecimento da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves.

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que este projeto de Resolução possui condições de tramitação e votação regular.

Favorável

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.


Adv. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045


Adv. Fábio Piccoli Ramos

OAB/RS 57.142


Adv. Alex Jacson Carvalho

OAB/RS 49.563



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 314 /2009

AUTOR: Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO HOSPITAL DR. BARTHOLOMEU TACCHINI.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 314/2009 que "*Concede Portaria de Louvor e Agradecimento ao Hospital Dr. Bartholomeu Tacchini*" exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Resolução de autoria do Vereador José Elvio Atzler de Lima, visa conceder portaria de Louvor e Agradecimento ao Hospital Dr. Bartholomeu Tacchini, em reconhecimento pelos relevantes serviços de saúde prestados à comunidade bento-gonçalvenses e pela passagem de seus 85 anos de existência e amor pela vida.

A propositura é meritória, vem assinada por todos os Vereadores da Casa Legislativa e atende a técnica Legislativa. Por isso, essa Comissão é de parecer favorável à tramitação e votação regular da matéria pelo Soberano Plenário.

É o parecer

Sala das Sessões, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e nove.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

Presidente

Vereador **AIRTON MINUSCULI**

Vice-Presidente

Vereador **VANDERLEI SANTOS**

Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR
E AGRADECIMENTO AO HOSPITAL
DR. BARTHOLOMEU TACCHINI.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento ao Hospital Dr. Barthomoleu Tacchini, pelos relevantes serviços prestados à comunidade regional no decorrer de seus 85 ANOS DE AMOR PELA VIDA.


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e nove.


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
1º Secretário



Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente


Vereador **NERI MAZZOCHIN**
2º Secretário


Vereador **JOSÉ ELVINO ATZLER DE LIMA**
Vice-Presidente

Processo nº 314/2009.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


.....
Diretor Geral

Registrado(a) às fls. 027
e publicado

Em 07/10/09
